



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 30/2023

Patos de Minas, 29 de março de 2023.

Ao senhor  
**Kenzo de Faria**  
Rua Cristoforo de Paula Rodrigues, nº 504 - Centro  
CEP: 38.175-000 – Santa Juliana/MG

Assunto: Arquivamento do processo de intervenção ambiental

Referência: Processo SEI nº 2100.01.0070048/2021-22 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Prezado (a),

Servimos do presente para informar que este regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0070048/2021-22**, do empreendedor/empreendimento **Kenzo de Faria / Fazenda Lagoa Dourada, lugar Córrego do Cristino - Mat.: 18.524**, alusivo ao requerimento de intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, localizado no município de Santa Juliana/MG, motivado pela não apresentação de informações complementares.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 79, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

---

**Paulo Henrique Alves Andrade**  
Analista Ambiental – MASP 1489483-6  
Núcleo de Regularização e Controle Ambiental Alto Paranaíba

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Alves Andrade, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 31/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63343265**  
e o código CRC **168F5A2F**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0070048/2021-22

SEI nº 63343265

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000